

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DA CHAPA REJUVENESCER, COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA NO PROCESSO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA – PPGEM, BIÊNIO 2021-2023.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do PPGEM, biênio 2021-2023, designada através da Portaria Eletrônica nº 223/2021-CCHLA, de 20 de setembro de 2021, presidida pela professora Lívia Cirne de Azevêdo Pereira, reuniu-se virtualmente para avaliar o pedido de reconsideração do ato que negou o registro da chapa REJUVENESCER, representada por Kênia Beatriz Ferreira Maia, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula 1460107, como candidata a coordenadora, e por Juciano de Sousa Lacerda, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia, matrícula 1319361, como candidato ao cargo de vice-coordenador. O documento apresentou argumentos que refutam o indeferimento da Comissão Eleitoral, consubstanciado no processo 23077.105044/2021-70, cuja finalização se deu no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um a partir da publicação da portaria No 34 / 2021- CPG/PPG, que pode ser acessada no link https://www.sipac.ufrn.br/public/jsp/processos/documento_visualizacao.jsf?idDoc=4720610. A Comissão Eleitoral titular divergiu nos pareceres, tendo tido dois votos a favor do recurso, portanto favorável à submissão da candidatura da chapa REJUVENESCER, e um voto contra o recurso. Na ocasião, a professora Lívia Cirne de Azevêdo Pereira observou que ainda que a Comissão de Recredenciamento tenha indicado o rebaixamento da professora Kênia Beatriz Ferreira Maia para a condição de colaboradora, a Pró-Reitoria de Pós-graduação ainda não havia atestado a indicação, constando no site do PPGEM e na portaria vigente a professora Kênia Beatriz Ferreira Maia como docente permanente do Programa. O membro, representante discente, Odlinari Ramon Nascimento da Silva também votou pelo deferimento do pedido de reconsideração. O professor Daniel Dantas Lemos, no entanto, considerou especialmente delicado e passível de questionamentos reais o fato de que a referida portaria foi publicada somente após a inscrição das chapas, após a divulgação da ata de homologação das chapas inscritas nas eleições para coordenação do PPGEM, votando, conseqüentemente, pelo indeferimento do recurso. Após a discussão, em função da maioria dos votos, decidiu-se pelo deferimento do pedido de reconsideração, aceitando a inscrição da chapa REJUVENESCER como participante das eleições. Nada mais tendo a tratar, eu, Lívia Cirne de Azevedo Pereira, lavrei a presente ata, assinada por mim e demais membros da Comissão Eleitoral, se acharem necessário.



Lívia Cirne de Azevêdo Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral

Mat.: 1912232

Prof. Dr. DANIEL DANTAS LEMOS

Membro titular

Mat.: 1961635

Me. ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA

Membro titular / Representante discente

Mat.: 20201004656